

#### PORTARIA Nº. 167/2021 - de 01 de Março de 2021

"NOMEIA MEMBROS, INDICADOS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência administrativa e atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1.738/09, de 02.09.2009,

#### RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear, membros efetivos e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Habitação, a saber:

### I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

### 1º) Representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

Efetivo: Ildo Arantes Coimbra

Suplente: Sebastião Benedito dos Santos Filho

# 2º) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Efetivo: Yanaê Silva Bortolon.

Suplente: Vânia Maria Severino Ferreira

### 3º) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

**Efetivo:** Atan Gonçalves de Sousa **Suplente:** Leomar Ribeiro Martins

# 4º) Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria,

## Comércio e Meio Ambiente:

Efetivo: Roniel Rosa Santos

Suplente: Laiza Cristina da Silva Santos

# 5º) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Renata Ferreira da Costa Suplente: Letícia Guilherma de Souza

### II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

# 6º) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Efetivo: Valéria Alves Borges

Suplente: Luiz Fernando Souto Amaral



(Portaria nº. 167/2021, de 01.03.2021)

7º) Representantes das Associações de Bairro:

Efetivo: Marcelo Maciel Mendes Suplente: Idelvon José da Silva

8º) Representantes da Paróquia Nossa Senhora da Medalha Milagrosa:

Efetivo: Pe. Paulo José de Araújo Suplente: Aline Alves Camargos

Art. 2°. – O referido Conselho terá mandato de 02 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período, de conformidade com o disposto no parágrafo 5° do art. 5°. da Lei Municipal n°. 1.738/2009, de 02 de Setembro de 2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, em 01 de Março de 2021.

Helder Paulo Carneiro Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA PREFEITURA PUBLICADO EM:

NEFE UNITAMINEDE VERDE - M Célia Maria B. Nunes Barcelus

-ux. Administrativo - Matr., 8907